

PORTARIA Nº 059 DE 03 DE MAIO DE 2021

***Nomeia Membros para Compor o Conselho
de Acompanhamento e Controle Social do
FUNDEB -CACS de Indaiabira - MG.***

O Prefeito Municipal de Indaiabira-MG, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB –CACS, conforme indicação das entidades e sociedade civil de Indaiabira - MG :

REPRESENTANTES DO CONSELHO:

PRESIDENTE: Jair Pereira da Cruz

VICE PRESIDENTE: Elton de Brito Oliveira

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Jair Pereira da Cruz

Suplente: Mariuza de Melo Vieira

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Vera Lucia Ferreira Lima

Suplente: Lucimara de Souza Ribeiro

REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Wellington Batista dos Santos

Suplente: Darvone Rodrigues Ribeiro



REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PAIS DE ALUNOS E ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Elton de Brito Oliveira

Suplente: Tamires Rocha Santos

Titular: Eliane Mônica Lopes Capuchinho

Suplente: Guilherme Aleixo Alves de Oliveira

Titular: Adilane Alves da Silva

Suplente: Ana Lucia Ribeiro Siqueira

Titular: Arianne Tavares dos Reis

SUPLENTE: Andreia Ribeiro de Almeida

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Romeu Alex Miranda de Nelo

Suplente: Edson Miranda Dias

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Titular: Maria de Lourdes Ferreira Barbosa

Suplente: Edinalva Noronha dos Santos

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Tatiele Rocha Santos

Suplente: Cleiton dos Santos Pereira

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 03 de Maio de 2021.



Vanderlúcio de Oliveira
Prefeito Municipal